TEL: (73) 2101 - 2600

EMENDA ADITIVA N° _____N°/2023.

Ementa:

ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 049/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação					
XXXXXXX				IMPLANTAÇÃO		
	ESCOLINHAS	DE FOI	RMAÇÂ	ÃO	ESPORTIVAS	DOS
	BAIRROS DA CIDADE DE ILHÉUS.					

JUSTIFICATIVA

A prática orientada de esportes é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens, associada a melhoria da saúde e à qualidade de vida. O esporte contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais. A oferta de esportes para crianças e adolescentes, com profissional capacitado e de forma planejada, visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando adequado desenvolvimento físico. A iniciação esportiva educacional tem sua importância por auxiliar na prevenção de problemas educacionais, sociais e de promoção da saúde. E, estrategicamente, a prevenção mostra resultados notáveis no combate à violência, evasão escolar, a redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de setembro de 2023.

Alzimário Belmonte Vieira

Vereador Prof. Gurita

Propositor